

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255914

Título da tarefa: 1522 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: BAYER04 ACADEMY LTDA

Data/Hora da geracao: 18/08/2026, 11:14

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de maio/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 151.202,83, passivo total de R\$ 162.457,29 e patrimônio líquido de R\$ 60.763,66. Há resultado contábil positivo do período de aproximadamente R\$ 11.812,62, porém o passivo circulante contém adiantamentos de clientes relevantes (R\$ 87.253,66), e a relação entre patrimônio líquido e passivo total indica passivo superior ao ativo em valor nominal, com aparente equilíbrio apenas pela presença de PL positivo e contas de resultado. O balancete está parcial/incompleto na exibição recebida, com corte na última linha da página 2, o que limita validação integral da integridade. Não foram identificados saldos negativos de natureza material, mas há concentração relevante em adiantamentos de clientes e despesas de viagens aéreas atípicas para o porte, demandando revisão humana para confirmação de natureza, competência e suporte documental.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, o arquivo permite leitura contábil geral, mas não sustenta aprovação automática. Há indícios de balancete parcialmente exibido, passivo relevante por adiantamentos de clientes e despesa de viagens aéreas expressiva, além de relação patrimonial que merece reconciliação. Recomenda-se parecer humano para validação do fechamento e da classificação das contas sensíveis.

Documentos identificados

1. BALANCETE maio/2026 - BAYER04 ACADEMY LTDA

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal com saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual.

Itens identificados

1. Balancete exibido de forma aparentemente parcial/incompleta na extração recebida

Severidade: S2

Impacto: A limitação da leitura integral reduz a confiabilidade da validação de saldos, hierarquia de contas e eventuais contas ocultas ou totais ausentes.

Evidencia: A página 2 termina com a linha '4.2.2.02.000001 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS 12.007,68D 3.001,92 0,00 15.009,60D' sem fechamento visível do demonstrativo, embora existam sinais de continuação cortada.

Recomendacao: Tratar o balancete como parcialmente evidenciado nesta análise e validar a versão completa antes do fechamento definitivo do QA.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - representação fidedigna e completude da informação contábil; boas práticas de controle interno e revisão de consistência de demonstrações.

2. Passivo total superior ao ativo total no balancete apresentado

Severidade: S2

Impacto: Indica estrutura patrimonial pressionada e exige reconciliação entre saldos de resultado, patrimônio líquido e classificação das contas para evitar leitura inadequada da posição patrimonial.

Evidencia: Ativo total: R\$ 151.202,83; Passivo total: R\$ 162.457,29; PL: R\$ 60.763,66. A equação apresentada no balancete não se mostra intuitivamente conciliada à leitura patrimonial sem considerar a natureza das contas de resultado e sua apropriação.

Recomendacao: Reconciliar a composição patrimonial e revisar a forma de apresentação/fechamento do período para assegurar entendimento correto da posição líquida.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 187; CPC 26 - apresentação das demonstrações contábeis.

3. Adiantamentos de clientes relevantes no passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar receita ainda não apropriada, obrigação de entrega futura ou risco de classificação inadequada entre passivo e receita, afetando o resultado e a competência.

Evidencia: Conta 'ADIANTAMENTO DE CLIENTES / ADIANTAMENTO DE CLIENTES' com saldo de R\$ 87.253,66C em 31/05/2026, representando parcela muito relevante do passivo circulante.

Recomendacao: Verificar a natureza econômica do saldo, sua vinculação a contratos/serviços pendentes e a correta apropriação contábil no período subsequente.

Base legal utilizada: CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente; CPC 00 - competência e representação fidedigna.

4. Despesa de viagens aéreas com valor expressivo no período

Severidade: S2

Impacto: Despesa de R\$ 63.275,30 em viagens aéreas pode alterar significativamente a apuração gerencial do mês e sugere necessidade de validação de competência, natureza e suporte.

Evidencia: 'VIAGENS AÉREAS' em 4.2.1.05.000002 totaliza R\$ 63.275,30D no mês, concentrando toda a rubrica de despesas com vendas.

Recomendacao: Revisar documentação suporte, centros de custo e competência da despesa para confirmar aderência ao período e à finalidade operacional.

Base legal utilizada: CPC 00 - competência e representação fidedigna; CPC 16/R1 - estoques e custos quando aplicável por analogia de classificação de gastos; práticas contábeis de evidenciação por competência.

5. Concentração relevante de saldo em contas de disponibilidades e clientes sem evidência complementar de ageing

Severidade: S1

Impacto: Limita a leitura de liquidez e risco de realizabilidade dos recebíveis, embora não caracterize por si só inconsistência material.

Evidencia: Disponível de R\$ 123.588,32D e Clientes de R\$ 27.614,51D sem detalhamento adicional de vencimentos ou provisão para perdas no trecho recebido.

Recomendacao: Manter monitoramento analítico dos recebíveis e da composição do caixa/bancos para suporte ao fechamento.

Base legal utilizada: CPC 48 - instrumentos financeiros (quando aplicável a perdas esperadas); CPC 00 - relevância e materialidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
4. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 187
5. Princípio da competência e representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.